



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 06 de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 201

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.020 – Manut. Atividades Ens. Fundamental Rec. - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 117)	R\$ 3.496,95

DR 212

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.072 – Manutenção Serviço de saúde - Rec. SUS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 358)	R\$ 593,87

DR 216

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviço de Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.091 - Manutenção das Estradas Municipais - CIDE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 532)	R\$ 105,86

DR 217

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.086 - Manutenção do Serv. Iluminação Pública	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 502)	R\$ 6.158,87

DR 218

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Program.a Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil creche - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 177)	R\$ 1.739,93

DR 222

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.023 – Manut. Transporte Escolar - Rec. MTEC	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 221)	R\$ 10.688,96

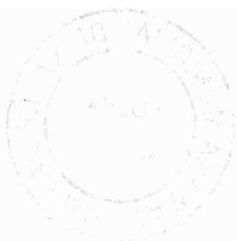
DR 223

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 1.005 – Aq. Equip./Mat.Perm. e material consumo conv. saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 327)	R\$ 32.368,76
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 328)	R\$ 40.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente (331)	R\$ 33.969,39

DR 224

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 1.012 - Const./Ampl./Manut./Adequação de vias Públicas	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (f. 484)	R\$ 52.297,51
4.4.90.51 - Obras e Instalações (f. 486)	R\$ 214.809,17

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.05.02 - Rec. Vinc. Turismo e Cultura	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa: 0017 – Prog. Const./Readeq. prédios e espaços públicos	
Atividade: 1.011 - Reforma/Ampliação prédio Clube Recreativo	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Natureza da Despesa:	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (f. 299)	R\$ 1.665,72

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Secretaria Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Programa: 0013 – Programa de Desenvolvimento Meio Rural e Preservação do Meio Ambiente	
Atividade: 1.014 - Aquisição de Veículos e Equip. Agricultura	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (f. 546)	R\$ 12.093,96

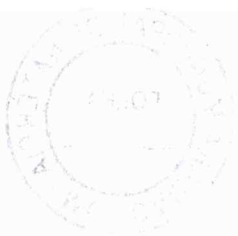
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0017 – Prog. Const./Readeq. prédios e espaços públicos	
Atividade: 1.006 - Construção Sistema de Esgotamento Sanitário	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (f. 499)	R\$ 75.620,94

DR 229

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.096 - Manutenção das atividades Programa Social - IGD-SUAS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (f. 429)	R\$ 500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 430)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 432)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente (433)	R\$ 4.835,21

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.094 - Manutenção das atividades Programa Social - IGD-M	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física (f. 425)	R\$ 655,49

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
----------------------------------	--



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.097 - Manutenção das atividades Programa Social - PAIF	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física (f. 547)	R\$ 922,34

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.095 - Manutenção das atividades Programa Social - BPC	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 427)	R\$ 0,82

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.098 - Manutenção das atividades Programa Social - CNEAS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 440)	R\$ 5,54

DR 243

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fundamental com Qualidade	
Atividade: 2.092 – Manut. Ensino Fundamental - Rec. PDDE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 217)	R\$ 2,95

DR 244

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.05 - Manutenção Merenda Escolar Rec. Próprios e Vinculados	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0005 - Programa de Alimentação Escolar	
Atividade: 2.050 – Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. - PNAE	
Natureza da Despesa:	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 237)	R\$	229,59
--	-----------	--------

DR 245

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.021 – Manut. Transporte Escolar - Rec. PNATE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 218)	R\$ 18,12

DR 246

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com Qualidade	
Atividade: 2.027 – Manut. Outros Recursos FNDE - Ed. Infantil Creche	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 230)	R\$ 7.719,74

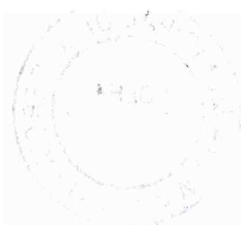
DR 247

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fundamental com Qualidade	
Atividade: 2.045 – Manut. Ensino fundamental rec. QESE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 213)	R\$ 32.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.024 – Manut. Transporte Escolar - Rec. QESE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 224)	R\$ 20.346,45

DR 248

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 344)	R\$	32.437,74
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 345)	R\$	143.144,60
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 346)	R\$	62,16
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 348)	R\$	2.879,73
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 350)	R\$	30.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.075 - Manutenção Programa Saúde na Escola	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 365)	R\$ 4.724,15

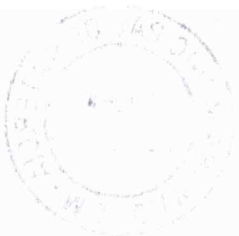
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.068 - Manutenção Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 336)	R\$ 9.162,69

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.071 - Manutenção Programa Saúde Bucal	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física (f. 356)	R\$ 1.367,01

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.074 - Manutenção Programa Melhoria Acesso e Qualidade	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 360)	R\$ 70.122,78

DR 249

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 1.005 – Aq. Equip./Mat.Perm. e material consumo conv. saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente (332)	R\$ 1.412,77
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 549)	R\$ 168,00

DR 250

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.078 - Manutenção das Ações de Vigilância em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 371)	R\$ 16.069,48

DR 251

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.101 - Manutenção Medicamentos Farmácia Básica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 367)	R\$ 3.586,47

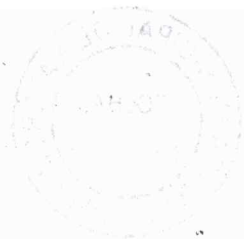
DR 253

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 1.005 – Aq. Equip./Mat.Perm. e material consumo conv. saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente (330)	R\$ 30.511,65

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.070 - Manutenção Recursos Fundo Estadual de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 353)	R\$ 4.961,29

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.079 - Manutenção Atividades Rec. Vigilância Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil (f. 379)	R\$ 500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 380)	R\$ 3.500,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução Trabalho de campo (f.550)	R\$ 3.673,57

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.080 - Manutenção Atividades Ações Saúde - Dengue	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 383)	R\$ 16.000,00
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil (f. 385)	R\$ 500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 386)	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física (f. 387)	R\$ 5.166,58
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 388)	R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.101 - Manutenção Medicamentos Farmácia Básica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 386)	R\$ 1.673,99

DR 257

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.089 - Manutenção rec. Multas de Trânsito	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 518)	R\$ 61,05

DR 292

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 1.016 - Aquisição Veículos da Educação	
Natureza da Despesa:	



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes (f.128)

R\$

1.396,53

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Superavit Financeiro 2018

R\$

963.922,38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 11 de Janeiro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2019.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações para a utilização do superávit financeiro de 2018.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Superavit Financeiro nas Dotações dos Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 11 de Janeiro de 2018.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



EM BRANCO